

DECRETO Nº 60 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

“DECLARA LUTO OFICIAL EM TERRA NOVA DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, PELO FALECIMENTO DA
SENHORA NOEMI MOURA TONIAZZO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, da Sra. Noemi Moura Toniazzi, mãe do ex-prefeito municipal, Sr. Milton José Toniazzi;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Terranovense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2019, pelo falecimento da Senhora **Noemi Moura Toniazzi**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal